



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx. Postal 3 - Cep 39.580-000 - Francisco Sá - MG
Telefone: (38) 3233-1494 - Fax: (38) 3233-1155 - email: camarafs@uai.com.br

Resolução Nº 004 / 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para a seguinte dotação: -

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.02 SECRETÁRIA

01.031.0001 2.006 014 Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

R\$ 27.000,00

Total R\$ 27.000,00

ART. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.02 SECRETÁRIA

01.271.0001 2.009 023 Contribuição Previdenciária p/os servidores e agentes

Políticos da Câmara Municipal

3.1.90.13.00 Obrigações patronais

R\$ 27.000,00

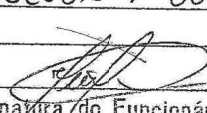
Total R\$ 27.000,00

ART. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2019.

LETO

LEVI PEREIRA PINTO NETO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ	
PUBLICAÇÃO	
Aos <u>08/07/2019</u> nesta Casa Legislativa	
conforme o Art. 38, VI da LOM torna	
público <u>Resolução N.º 004/2019</u>	
Dou fé.	
	
Assinatura do Funcionário	